



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

CONSELHO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO TV CÂMARA TAUBATÉ

RESOLUÇÃO Nº 7/2019

Institui e regulamenta o programa Jornada Legislativa na grade de programação da TV Câmara Taubaté.

O CONSELHO PÚBLICO DE COMUNICAÇÃO DA TV CÂMARA TAUBATÉ, no exercício de suas atribuições dispostas na Resolução nº 138/2009 de Câmara Municipal de Taubaté, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução institui e regulamenta o programa o programa Jornada Legislativa na grade de programação da TV Câmara Taubaté.

Art. 2º O programa Jornada Legislativa tem por objetivo a realização de entrevistas com antigos vereadores da cidade que exerceram mandatos antes da criação TV Câmara Taubaté, visando compor acervo de vídeo da emissora e a preservação histórica do legislativo.

§ 1º As perguntas serão iguais a todos os entrevistados.

§ 2º Fica proibido exibir programa com ex-vereadores que concorrem ou exerçam cargo público eletivo ou informação que vise a promoção pessoal.

§ 3º A produção, execução e exibição do programa será de atribuição exclusiva dos servidores da TV Câmara Taubaté.

§ 4º O programa terá um único bloco com duração média de 10 minutos.

Art. 3º O disposto nesta Resolução deverá obedecer aos dispositivos da Resolução nº 2, de 1º de abril de 2019, deste Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 2 de abril de 2019.

Vereador Douglas Carbonne
Presidente

Júlio Rocha
Secretário Executivo